

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço 1720243746796

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico

MAIRA CAIRES AQUINO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Título profissional:

Empresa Contratada: SINERGIA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA

RNP: **1709735759**Carteira: **PR-118526/D**Registro/Visto: **56707**

CNPJ: 04.824.051/0001-99

2. Dados do Contrato

Contratante: NETCOM CONSTRUTORA LTDA

RUA JOHN LENNON, 517

PARQUE DA FONTE - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83050-380

Contrato: Proposta 169_2024 Celebrado em: 07/06/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AC PADRE MARIANO APARICIO DE LA MATA, 405

SJR-485 CHACARA BELA VISTA- SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15077-456

Data de Início: 07/06/2024 Previsão de término: 07/03/2025

Finalidade: Ambiental

Proprietário: VEGAN DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: **11.287.350/0001-05**

5,00

H/M

4. Atividade Técnica Quantidade Unidade Unidade Estudo, Execução de serviço técnico, Projeto] de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de 232,30 M2 resíduos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

[Monitoramento] de monitoramento ambiental

Trata-se da elaboração, execução do PGRCC e RGRCC e monitoramento ambiental de obra

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por MAIRA CAIRES AQUINO, registro Crea-PR PR-118526/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 03/07/2024 e hora 11h39.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MAIRA CAIRES AQUINO, registro Crea-PR PR-118526/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 03/07/2024 e hora 11h39.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

NETCOM CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 04.824.051/0001-99

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em : 03/07/2024 Valor Pago: R\$ 99,64



